

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE CNH

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), da Resolução 723/2018 e 844/2021 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS acerca da Notificação de Bloqueio.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra no referido edital disponível no endereço www.detrان.es.gov.br, a partir das 15h.

Será inserido impedimento administrativo (bloqueio) no prontuário do condutor, para cumprimento da penalidade e frequência obrigatória no Curso de Reciclagem

0086089340 0*4.*7*.6*7-*6 *2*7*9*3*1*

Vitória, 22 de Novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral